



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.056 =

DISPÕE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo artigo nº 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69 (Lei Orgânica dos Municípios) atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal de 20/12/66,

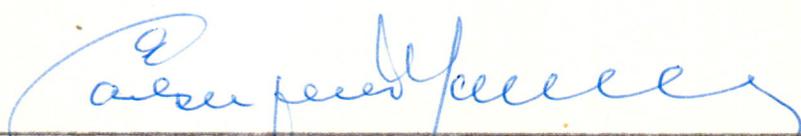
DECRETA:

Artigo 1º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) por cabeça, o serviço de abate de bovinos no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por cabeça, o serviço de pesagens do gado em pé.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de setembro de 1983, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 1.980 de 10/02/83.

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de agosto de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =